



Paulo cruz <ac01jaboatao@gmail.com>

2ª Diligência à LYF- PE 051/2024 - PREF. JABOATÃO DOS GUARARAPES - MEDICAMENTO GRUPO 03

3 mensagens

Paulo cruz <ac01jaboatao@gmail.com>

6 de dezembro de 2024 às 10:26

Para: LYF DISTRIBUIDORA <distribuidoralyf@lyfdistribuidora.com.br>

Bom dia

Considerando que licitante apresenta o Balanço Patrimonial de 2023 com o Patrimônio Líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Considerando o item 14.6.3 do edital que informa: " 14.6.3. *Comprovação de possuir Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação, mediante apresentação dos documentos contábeis.*"

Considerando que a licitante logrou como melhor proposta nos itens 10, 33, 40 e 44 cujo valor total referencial fica R\$ 263.796,24 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Considerando que 10% do valor total referência dos itens que logrou vencedora é R\$ 26.379,62 (vinte e seis mil reais, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Questiona a licitante qual item a licitante será declarada desclassificada para que atenda ao item 14.6.3 do edital?

Considerando que o item 10, cujo valor referência representa R\$ 4.333,68 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). A desclassificação desse item seria insuficiente para atender ao item 14.6.3, resultando na necessidade de ser desclassificada em outro item.

Considerando que o item 44, não apresenta outro licitante na disputa para assumir.

Questiona a licitante decide se quer ser desclassificada no item 33 ou 40 se declarar desclassificada para que atenda o item 14.6.3 do edital?

--

Atenciosamente

Paulo Cruz
Agente de Contratação

LYF DISTRIBUIDORA <distribuidoralyf@lyfdistribuidora.com.br>

6 de dezembro de 2024 às 10:32

Para: Paulo cruz <ac01jaboatao@gmail.com>

Bom dia!

Favor desclassificar o item 33.

Atenciosamente,



PABLO ELEUTÉRIO

SUPERVISOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

+55 (81) 4042-8144

distribuidoralyf@lyfdistribuidora.com.br

BR 101 Norte, Km 56, Galpão 02 sala 001,

CEP: 53409-260, Jardim Paulista,

Paulista - Pernambuco

Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA.

CNPJ: 53.000.455/0001-73

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Paulo cruz <ac01jaboatao@gmail.com>

6 de dezembro de 2024 às 10:35

Para: LYF DISTRIBUIDORA <distribuidoralyf@lyfdistribuidora.com.br>

Bom dia.

Acuso recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]